



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 86.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 716/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 13 de novembro de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

| |
|---------------------------------------|
| Câmara Municipal de Vereadores |
| Protocolo Nº <u>13843</u> |
| Data: <u>15/11/23</u> |
| Horário: <u>12:30</u> |
| Entrega () Mãos () Correio |
| Destino: <u>10</u> |
| Servidor |

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PL 5085/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 86.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5085...../2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M.

08.01.15.451.0103.2.105 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TRÂNSITO

4.4.90.52- Equipamentos e material permanente – R\$ 5.000,00

Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0200 Emenda Parlamentar de Bancada - Município

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO.

03.01.06.181.0102.2.047 – MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

(6632) 3.3.50.43 – Subvenções sociais – R\$ 5.000,00

Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0200 Emenda Parlamentar de Bancada - Município

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria, oriundas da readequação, conforme Ofício 099/2023 da Câmara Municipal de Vereadores, de emenda impositiva de Bancada à Lei Orçamentária do Município - LOA 2023 de nº 48/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023..


Giovani Anestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 66.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei, para compra de dez cones (padrão norma NBR 15071) refletivos, 75 cm laranja e branco; um cavalete de sinalização de trânsito em plástico vazado com parede dupla; trinta apitos metálicos cilíndricos de trânsito; entre outros equipamentos necessários ao bom andamento do Departamento Municipal de Trânsito, conforme Emenda Impositiva de Bancada do PP nº 48/2022.

Seguem anexos o Plano de Aplicação nº 37/2023, ofício nº 201/2023/Gapre, ofício nº 099/2023/Gabpre, Memorando nº 003/2023 e Emenda Impositiva nº 48/2022.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 13 de novembro de 2023.

Giovanni Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88 142 302/0001-45 - Fone. fix (51) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul RS

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO
37/2023


FINALIDADE: para compra de dez cones, um cavaiete e trinta apitos para Departamento de Trânsito, conforme Emenda Impositiva de Bancada do PP nº48/2022.


SUPLEMENTAÇÃO

| Projeto/atividade | Elemento despesa | Recurso | Detalhamento | Red. | Valor R\$ |
|-------------------|------------------|---------|--------------|-------|-------------|
| 2.105 | 4.4.90.52 | 1500 | 200 | Criar | 5.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | R\$5.000,00 |

REDUÇÃO

| Projeto/atividade | Elemento despesa | Rec. | Detalhamento | Red. | Valor R\$ |
|-------------------|------------------|------|--------------|------|-------------|
| 2.047 | 3.3.50.43 | 1500 | 200 | 6632 | 5.000,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | TOTAL | | | | R\$5.000,00 |


Lasier Teixeira Garcia,
Secretário de Município dos
Transp. Serv. Urb. e Interior.


Luiz Carlos Guglielmin
Secretário-Geral do Município

*Dr. Francisco
de Assis
Aplicado*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone: (55) 3261 2177 - Rua XV de Novembro, 386 - CEP: 96.570-000

OFÍCIO Nº201/2023/GAPRE

Caçapava do Sul, 12 de Abril de 2023.


Ao Senhor
Acidemar Henriques
Secretaria de Município de Transportes, Serviços Urbanos e Infraestrutura
Departamento de Trânsito

Assunto: Encaminha Alterações Referente as Emendas Impositivas de Bancada.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, colho do presente para encaminhar as solicitações de alteração referentes as Emendas Impositivas de Bancada, encaminhadas pela Câmara de Vereadores do Município:
2. Encaminhamento em anexo Ofício nº099/2023 e Ofício 098/2023 da Câmara de Vereadores, com as respectivas Emendas:
 - Emenda nº48/2022 - retificada para execução de nova redação: Compra de equipamentos para o Departamento Municipal de Trânsito, valor R\$5.000,00;
 - Emenda nº96/2022 - retificada para execução de nova redação: Compra de Rádio Comunicador Hytera, para apoio e suporte do Departamento Municipal de Trânsito, valor R\$5.000,00.
3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,


Patrick Paz dos Santos
Secretário Geral Adjunto

RECEBIDO EM
12/04/23
Muelles



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

OFÍCIO Nº 099/2023/GABPRE.

Caçapava do Sul, 4 de abril de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Giovani Amestoy
Prefeito
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 486

em 04/04/23

J. Amestoy

Assunto: Solicitação do Ver. Silvio Tolfo Tondo.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminhamos o Memorando nº 003/2023 da Bancada do Partido Progressista com as alterações referentes a Emenda de Bancada nº 48/2022.

Atenciosamente,

Ver. Silvio Tolfo Tondo

Presidente



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

Memorando nº 003/2023

Bancada do Partido Progressista – PP

Caçapava do Sul/RS, 03 de abril de 2023.

Ao Exmo. Sr. Vereador
Silvio Tolfo Tondo - PP
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Diligenciar junto ao Poder Executivo para que seja substituída a Emenda Impositiva de Bancada nº 48/2022 (Partido Progressistas – PP).

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-los cordialmente, através do presente, solicitamos que seja diligenciado junto ao Poder Executivo, a fim de que realize alterações quanto ao beneficiário e Secretaria competente para execução da Emenda Impositiva de Bancada nº 48/2022, de autoria da Bancada do Partido Progressistas -- PP, passando a vigorar como novo beneficiário o Departamento Municipal de Trânsito.

Isto posto, junta-se ao presente Memorando, formulário da Emenda Impositiva de Bancada nº 48/2022, com as devidas alterações e indicação da Secretaria competente para sua execução.

Atenciosamente,

Ver. Mariano Teixeira – PP

Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

Ver. Zilmar Araújo de Oliveira – PP

03/ABR/2023 14:26 000018289

haren

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

| EMENDA IMPOSITIVA | | |
|---|--|---|
| Projeto de Lei nº: | 4.896, 2022 – LOA 2023 | |
| Emenda nº: | 48/2022 | |
| Tipo de Emenda: | Emenda Impositiva de Bancada | |
| Ordem de Prioridade: | 1- Educação, 2- Assistência Social, 3- Cultura e Turismo, 4- Saúde, 5- Outros | |
| Autoria: | Partido Progressista - PP | |
| Beneficiário: | Secretaria Municipal de Transportes, Serviços Urbanos e Infraestrutura T.M Departamento Municipal de Trânsito | |
| JUSTIFICATIVA: O recurso destinado através da emenda proposta, tem por objetivo contribuir com a compra de equipamentos para o Departamento Municipal de Trânsito, quais sejam, 10 (dez) cones (padrão norma NBR 15071) refletivos flexíveis, 75cm laranja/branco; 01 (um) cavalete de sinalização de trânsito em plástico vazado com parede dupla; 30 (trinta) apitos metálicos cilíndricos de trânsito; entre outros equipamentos necessários ao bom andamento do Departamento Municipal de Trânsito. | | |
| Resumo da Emenda | | |
| Valor aumentado de dotações: | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). | |
| Marcar com "x" a situação do crédito orçamentário | | |
| CREDITO ORÇAMENTARIO | Novo | Suplementado |
| Indicação do Crédito Orçamentário | Código | Nome |
| Órgão: | 08 | Sec. Municipal Transp. Serv. Urb. e Int. T.M |
| Unidade Orçamentária: | 08.01 | Coordenação de Infraestrutura Municipal |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| Subfunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 0103 | Construindo Obras e Serviços Públicos através da Modernização |
| Ação: | 2.105.000 | Manutenção do Departamento de Trânsito |
| Natureza da despesa: | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente |
| Valores Iniciais: | R\$ | |
| Emenda (+): | R\$ | 5.000,00 |
| Valores Propostos: | R\$ | |



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

| | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|---|
| Valor diminuído de dotações: | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). | |
| CREDITO ORÇAMENTARIO REDUZIDO | | |
| Indicação do Crédito Orçamentário | Código | Nome: |
| Órgão: | 014 | Reserva de Contingência |
| Unidade Orçamentária: | 14.01 | Reserva de Contingência |
| Função: | 99 | Reserva de Contingência |
| Subfunção: | 999 | Reserva de Contingência |
| Programa: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Ação: | 0.027 | Reserva de Contingência |
| Natureza da despesa: | 99.999.9999.0.27.000 | Emendas Parlamentares/Contrapartida de Projetos |
| Valores Iniciais: | R\$ | |
| Emenda (-): | R\$ | 5.000,00 |
| Valores Propostos: | R\$ | |

Caçapava do Sul/RS, 03 de abril de 2023.

Ver. Mariano Teixeira - PP

Ver. Sílvio Tolfo Tondo - PP

Ver. Zilmair Araújo - PP